



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Ciências Humanas e Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia**  
Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110, Itinga -  
Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463  
Site: [www.ppggeo.ufscar.br](http://www.ppggeo.ufscar.br) – E-mail: [ppggeo@ufscar.br](mailto:ppggeo@ufscar.br)



## ERRATA

### PROCESSO SELETIVO PARA RESERVA DE VAGAS A BOLSAS DEMANDA SOCIAL (DS) 2021-2022

A comissão de bolsas torna pública a seguinte **errata** sobre os critérios de seleção do **EDITAL Nº 02/2020**

Onde se lê:

#### 2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Os critérios de seleção deste edital, conforme artigo 4º da Resolução 08 de 03 de outubro de 2018 do PPGGEO-So são os seguintes:

**Nota Prova Escrita (PE)** dos aprovados no seu respectivo processo seletivo, por linha de pesquisa (Peso 50%);

**Rendimento Médio (RM)**, calculado a partir dos conceitos atribuídos em disciplinas cursadas. O cálculo do RM é a soma de todos os valores equivalentes aos conceitos em disciplinas, dividido por 6 (seis). Os conceitos A e B terão valores, respectivamente, 10 e 8 (Peso 25%);

**Nota da análise do Curriculum Vitae (CV)** (Peso 25%), cujos critérios de pontuações devem ser detalhados em edital específico do processo de seleção para concessão de bolsas.

2.2 Será calculada para cada candidato uma Média Ponderada Classificatória (MPC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$MPC = ((PE \times 0,5) + (RM \times 0,25) + (CV \times 0,25))$$

2.3 Caso haja empate entre as notas dos discentes, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem: 1) maior média no rendimento em disciplinas; 2) maior nota na análise do curriculum vitae;

2.4 A ordem de classificação será divulgada em lista separada por linha de pesquisa;

2.5 É de responsabilidade do discente a atualização de seu CV Lattes, bem como a entrega dos respectivos documentos comprobatórios;

2.6 A Tabela de Critérios e Pontuação do Currículo Lattes encontra-se no ANEXO I deste edital.



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Ciências Humanas e Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia**  
Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110, Itinga -  
Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463  
Site: [www.ppggeo.ufscar.br](http://www.ppggeo.ufscar.br) – E-mail: [ppggeo@ufscar.br](mailto:ppggeo@ufscar.br)



## LEIA-SE

### 2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Os critérios de seleção deste edital, conforme artigo 4º da Resolução 08 de 03 de outubro de 2018 do PPGGEO-So são os seguintes:

**Nota Prova Escrita (PE)** dos aprovados no seu respectivo processo seletivo, por linha de pesquisa (Peso 50%), para aluno(a)s ingressantes em 2019 e 2018;

**Nota da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (AnP)** dos aprovados no processo seletivo 2020 (Peso 50%).

**Rendimento Médio (RM)**, calculado a partir dos conceitos atribuídos em disciplinas cursadas. O cálculo do RM é a soma de todos os valores equivalentes aos conceitos em disciplinas, dividido por 6 (seis). Os conceitos A e B terão valores, respectivamente, 10 e 8 (Peso 25%);

**Nota da análise do Curriculum Vitae (CV)** (Peso 25%), cujos critérios de pontuações devem ser detalhados em edital específico do processo de seleção para concessão de bolsas.

2.2 Será calculada para cada candidato uma Média Ponderada Classificatória (MPC), de acordo com as seguintes fórmulas:

**Para alunos Ingressantes em 2019 e 2018:  $MPC = ((PE \times 0,5) + (RM \times 0,25) + (CV \times 0,25))$**

**Para alunos Ingressantes 2020:  $MPC = ((AnP \times 0,5) + (RM \times 0,25) + (CV \times 0,25))$**

2.3 Caso haja empate entre as notas dos discentes, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem: 1) maior média no rendimento em disciplinas; 2) maior nota na análise do curriculum vitae;

2.4 A ordem de classificação será divulgada em lista separada por linha de pesquisa;

2.5 É de responsabilidade do discente a atualização de seu CV Lattes, bem como a entrega dos respectivos documentos comprobatórios;

2.6 A Tabela de Critérios e Pontuação do Currículo Lattes encontra-se no ANEXO I deste edital.

Sorocaba, 10 de dezembro de 2020.

**Profa. Dra. Rita de Cássia Lana**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGeo-So

UFSCar - Sorocaba